



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 054, de 22 de setembro de 2020.

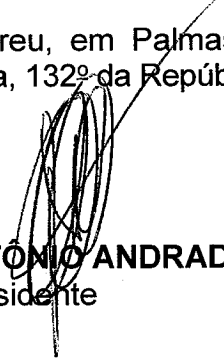
Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi (HGG) - Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

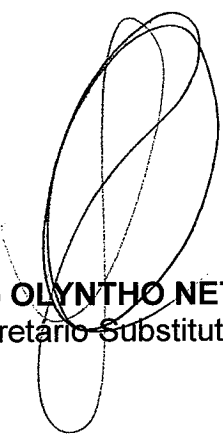
Art. 1º Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário Substituto


Deputado **OLYNTHO NETO**
2º Secretário Substituto